

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Dep. Raul Jungmann)

Requer complementação ao Requerimento de nº 52/2015 já aprovado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24,XIII, c/c 255, do Regimento Interno, considerando a já aprovação do Requerimento de nº 52/2015, convite à autoridade que relaciona para participação em seminário sobre a implementação do ciclo completo de polícia, PEC 430/09 e apensadas.

Especificamente o seminário ocorrerá em São Paulo, Capital, em 09 de outubro de 2015, e a associação infracitada possui importante **representatividade local** e correlação direta com a temática, podendo assim se fazer presente por meio de representante no seminário apontado.

Para participar como debatedora especialmente neste seminário, solicito convite à seguinte entidade:

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa de sua Presidente Marilda Aparecida Pansonato Pinheiro.

Outrossim solicitamos que o Seminário previsto para a cidade de Porto Alegre tenha data a definir oportunamente por esta Presidência.

JUSTIFICATIVA

A PEC 430/2009 e suas apensadas versam sobre o tema: ciclo completo de polícia.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que adotam a segregação da atividade policial com polícias distintas, e este fato tem gerado diversos conflitos, retrabalhos e duplo aparelhamento estatal, sendo notoriamente um modelo que carece de urgente reforma constitucional.

A entidade relacionada neste requerimento tem atuado arduamente nesta casa legislativa visando o progresso não só de suas instituições, mas sim da qualidade do serviço público prestado à sociedade, e por estarem todas relacionadas com o tema, escuta-los é uma medida essencial.

Diante da necessidade de debater o tema trazido nas proposições em apreço, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta importante medida.

Sala das Sessões, em de de 2015

Deputado Raul Jungmann